

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 2020.10.29.002

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das bandeiras se justifica para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito de Pacajus/Ce.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez:

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) **J G MIRANDA FERREIRA** - **DISTRIBUIDORA MB**, com sede na RUA 8, 7 - BARROSO - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/CPF nº 27.821.811/0001-00, pelo total de R\$ 9.504,00(nove mil e quinhentos e quatro reais) A(s) proposta(s) apresentada(s), com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, no valor global de R\$ 9.504,00(nove mil e quinhentos e quatro reais), estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



O Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.10.29.002, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE O valor da execução importa no valor de R\$ 9.504,00(nove mil e quinhentos e quatro reais) .

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS TERMO DE RATIFICAÇÃO



O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2020.10.29.002, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.10.29.002

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do GABINETE DO PREFEITO da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE

CONTRATADA(S): J G MIRANDA FERREIRA - DISTRIBUIDORA MB.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.504,00(nove mil e quinhentos e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO
Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO







CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2020.10.29.002**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE PACAJUS/CE foi afixado no dia 29 DE OUTUBRO DE 2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 29 DE OUTUBRO DE 2020.

KARINNE NOGUEIRA SANTIAGO

Ordenadora de Despesas do GABINETE DO PREFEITO

